



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## DECRETO Nº 056/2002

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 549/2001, de 14/12/2001, publicada no Jornal “A Tribuna do Povo”, Edição nº 8053, em 15/12/01;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:


04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO  
02 – DIVISÃO DE ENSINO  
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES  
3.3.90.30.00.0000.161 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
**TOTAL: .....R\$ 5.000,00**


**Art. 2º** - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

04 – SECRET. EDUCAÇÃO, CULT. E DES. HUMANO  
02 – DIVISÃO DE ENSINO  
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES  
3.3.90.36.00.0000.162 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS P. FÍSICA.....R\$ 5.000,00  
**TOTAL: .....R\$ 5.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de junho de 2002.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8212
Data, 22 / 06 / 02

a FUNCIONÁRIO